

## CONCURSO CULTURAL

### “A MELHOR IMAGEM DO SEU MUNICÍPIO”

#### **Descrição:**

**A Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes promove o Concurso, por escola, de melhor frase relativa à foto do município de Luís Alves.**

**Cada escola receberá uma imagem/foto de paisagem, cenário ou prédio do bairro ou proximidades da escola. Os alunos do 5º ano ao 8ª ano elaborarão individualmente uma frase que melhor relacione esta única imagem ao aspecto turístico do município.**

**Cada escola selecionará apenas uma frase dentre as turmas participantes.**

**A melhor frase de cada escola acompanhará a imagem que será plotada em um dos ônibus escolares que atende aos seus alunos, constando o nome do autor e da escola.**

**Serão selecionadas 8 frases, uma por escola participante.**

#### **Objetivo:**

Envolver e inserir os alunos no conhecimento turístico e cultural do município de Luís Alves e a valorização dos mesmos através da publicação das frases selecionadas nos ônibus escolares.

#### **Quem pode participar**

Alunos do 5º ao 8º ano das seguintes escolas de Ensino Fundamental das Redes Estadual e Municipal do município de Luís Alves:

EM Arlindo B. Zimmermann – 5º ano

EM Celeste Scola – 5º ano

EM Henrique Keunecke – 5º ano

EBM Prof. Rafael Rech – 5º ano ao 8ª ano

EM Vendelim Schweitzer – 5º ano

EEB Gov. Irineu Bornhausen – 5º ano ao 8ª ano

EEB João Gaya - 5º ano ao 8ª ano

EEB Ten. Anselmo José Hess - 5º ano ao 8ª ano

---

## **Regulamento**

- 1. As frases deverão ser inéditas, originais e estar relacionadas à imagem apresentada, desenvolvidas na escola de forma individual, completando a frase "Luís Alves, ..." e poderá ter, no máximo, 15 palavras.**
  - 2. Poderão participar do concurso alunos das escolas municipais e estaduais do município de Luís Alves das turmas do 5º ano ao 8ª ano do Ensino Fundamental.**
  - 3. O concurso será realizado em todas as escolas no dia 30/05/2014.**
  - 4. Cada aluno poderá concorrer com apenas uma frase.**
  - 5. As frases deverão ser elaboradas em sala de aula, sob a supervisão do professor de Português ou do professor regente da turma.**
  - 6. O professor supervisor recolherá as frases e as entregará à comissão julgadora da escola, que selecionará APENAS UMA frase dentre todas as frases elaboradas na escola.**
  - 7. As frases deverão ser entregues em papel padrão, fornecido pela Secretaria Municipal da Educação.**
  - 8. As frases selecionadas pela comissão julgadora de cada escola deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal da Educação, que divulgará o resultado no site oficial da Prefeitura.**
  - 9. Premiação: os autores das frases selecionadas serão homenageados com medalhas e com a divulgação do seu nome e sua frase nos ônibus escolares.**
  - 10. Comissão julgadora: cada escola formará a sua comissão julgadora, composta pelo Diretor e, no mínimo, por mais quatro professores, preferencialmente de Língua Portuguesa, ou a critério do diretor, e professor regente de outros anos quando não há professor específico de Língua Portuguesa, além de dois membros da APP, representantes dos pais de alunos.**
  - 11. Ao participar do concurso, os autores das frases selecionadas cedem os direitos autorais à Secretaria Municipal da Educação para sua divulgação, sem ônus para esta.**
-